



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.175/2022

Concede Adicional Insalubridade aos Profissionais da Saúde, enquanto perdurar a Pandemia (COVID-19) no Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 389/2022 - Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLUÇÃO

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento), ao servidor, abaixo relacionado, que está desempenhando suas atribuições junto com suspeitos e positivados (COVID-19), a contar de 01 de novembro de 2022:

ITEM	MATRÍCULA	NOME
1	993851	Adalberto Jose De Castro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de novembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

Revogado Conforme
Portaria n.º 913/23
Gabiella
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme
Portaria n.º 893/23
Gabiella
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 novembro 2022
DE N.º 12.588
UMUARAMA 25/11 2022
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS